



# *Yate Clube do Rio de Janeiro*

## *Comodoria*

CI COMOD 016/2020

**De: Comodoria**

**Para: Setores ICRJ**

**Data: 02/09/2020**

**Assunto: Procedimentos para utilização do estacionamento do ICRJ**

---

Prezados,

Pelo presente, visando melhorar e maximizar a movimentação de veículos e seu estacionamento nas dependências do CLUBE ficam estabelecidas as seguintes condições:

### 1 – CONCESSIONÁRIOS

1.1 – Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para os concessionários, conforme escala de utilização anexa. Sempre pelo portão 3.

1.2 – No veículo autorizado só poderá entrar uma pessoa (concessionário). Os outros passageiros deverão entrar pelo portão 2.

1.3 – Em caso de um concessionário necessitar entrar para carregar ou descarregar algum material, receberá um cartão avulso limitado a 3 (três) autorizações por vez, que dará direito a permanência por até 1 hora no interior do CLUBE. Após este período será cobrada uma tarifa de R\$15,00 (quinze reais) na primeira hora ou fração e após serão cobrados R\$ 15,00 (quinze reais) a cada meia hora. Os valores serão debitados na conta mensal do concessionário;

1.4 – Todos os concessionários deverão estacionar seus veículos no final da "BELEM BRASILIA". O horário de entrada e saída dos veículos será de 07h00 às 17h00 horas podendo ser estendido no período do verão;

1.5 – O uso do cartão de estacionamento avulso é obrigatório para todos os veículos dos concessionários, sendo um instrumento de identificação padronizado que, especialmente, tem a finalidade de minimizar ocorrências referentes à segurança. O cartão deverá ser colocado em local visível e utilizado em todo o tempo que o veículo estiver nas dependências do Clube;

1.6 – É proibido o empréstimo do cartão de estacionamento a quem quer que seja, mesmo de um concessionário para outro;



## *Instituto Clube do Rio de Janeiro* *Comodoria*

- 1.7 – Aos sábados e domingos serão disponibilizados 5 (cinco) cartões seguindo os mesmos critérios descritos acima, somente mudando o local de estacionamento para a área do hangar 8;
- 1.8 – Não é permitida a permanência de concessionários e seus colaboradores nas dependências do ICRJ antes ou após o horário de funcionamento das lojas / oficinas – 07h00 às 17h00;
- 1.9 – Os cartões de estacionamento deverão ser devolvidos diariamente no PORTÃO 3 no momento de sua saída. A não observância desta condição implicará na penalidade de proibição de ingresso do veículo por 30 (trinta) dias;
- 1.10 – Os concessionários deverão apresentar os documentos dos veículos na GERÊNCIA DE SEDE para o respectivo cadastro;
- 1.11 – No caso de troca do veículo, o cadastro deverá ser previamente atualizado;
- 1.12 – O não cumprimento de qualquer item deste comunicado será considerado falta gravíssima e sua recorrência poderá ser punida não só mediante a aplicação das penalidades aqui previstas como poderá acarretar a rescisão do contrato de cessão de uso de área.

### 2 – ACADEMIA CORPO E LASER

- 2.1 – Serão disponibilizados 3 (três) cartões a serem distribuídos a critério dos responsáveis pela academia;
- 2.2 – O local de entrada e saída será pelo PORTÃO 3 e deverão estacionar no final da "BELÉM-BRASÍLIA".

### 3 – MARINHEIROS DE SÓCIO

- 3.1 – Não será permitida a entrada de veículos de marinheiros ou entrada de veículos de sócios em uso pelos marinheiros, a não ser para carga ou descarga nas dependências do CLUBE e exclusivamente pelo Portão 3 e 6;
- 3.2 – Para tanto deverá ser solicitada entrada em caráter excepcional nas Gerências de SEDE ou no DIRAN e será entregue ao Marinheiro quando de sua entrada um cartão específico a ser devolvido na saída no Portão 3;



## Instituto Clube do Rio de Janeiro Comodoria

3.3 – O tempo máximo de permanência nas dependências do CLUBE para carga e descarga será de 1 (uma) hora. Após este período será cobrada uma tarifa de R\$15,00 (quinze reais) na primeira hora ou fração e após, R\$ 15,00 (quinze reais) a cada meia hora a ser debitada na conta mensal do sócio.

### 4 – DISPONIBILIDADE DE ACESSO DE VEÍCULOS DE FUNCIONÁRIOS DAS DIRETORIAS

Serão liberados conforme abaixo:

SETOR	QUANTIDADE VEÍCULOS
Comodoria	1
Superintendência	1
Dirman	4
Diran	3
Recursos humanos	1 + 1 Moto
Vela	1
Pesca	1
Compras	1 + 1 Moto
Financeiro	3
Conselho Deliberativo	1
Restaurante	3
TI	1
Divulgação	2
EDN	1
Sauna	1
Posto Médico	1
Carteado	1
Sede	2
Secretaria	1 Moto



*Iate Clube do Rio de Janeiro*  
*Comodoria*

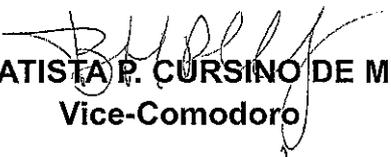
**5 – FUNCIONARIOS OPERACIONAIS**

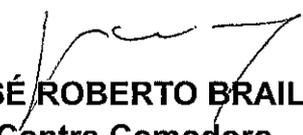
5.1 – Caberá a cada DIRETORIA indicar os funcionários que poderão utilizar o estacionamento interno do CLUBE;

5.2 – O estacionamento do PORTÃO 6 com suas 23 (vinte e três) vagas serão disponibilizadas somente para funcionários. Visto que por diferenças de horário e de utilização serão disponibilizados 30 cartões cabendo estacionar aqueles que por ventura chegarem primeiro.

Atenciosamente,

  
**VICENTE ARRUDA FILHO**  
Comodoro

  
**JOÃO BATISTA P. CURSINO DE MOURA**  
Vice-Comodoro

  
**JOSÉ ROBERTO BRAILE**  
Contra Comodoro